



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 063/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR, que a Servidora Municipal, **ROSEMERI SILVA SANTOS VIEIRA**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 14.472-0, preste seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Recursos Minerais, como Agente de Desenvolvimento no Município de Santo Antônio de Pádua, de acordo com a Lei nº 3.353/2010, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Servidor envolvido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito